

INDICAÇÃO Nº 120/2021

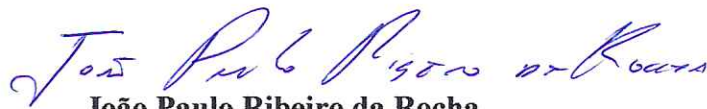
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que os bairros Alto da Alegria e Boa Vista sejam contemplados com a pavimentação asfáltica, especificamente na Avenida Antonio Severo de Pinho e Ruas Terezinha Lima de Oliveira, Maria de Lurdes Santos, Tertuliano Rodrigues, Antonio Rocha Filho, José Martins de Sousa, Tereza Lourenço de Sousa Alves e Sebastião Barbosa.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica tem como principal objetivo diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais. Além de organizar o trânsito de uma cidade, dar direcionamento aos usuários, mais segurança e deixa a nossa cidade ainda mais bonita, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 15 de junho de 2021.



João Paulo Ribeiro da Rocha

Vereador(a) - Autor(a)